

PORTARIA Nº 190 – P, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Vera Lúcia de Sousa César**, matrícula n.º 115, no período de 20 de março a 3 de abril de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00249/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício